

Câmara Municipal de Porto Velho - RO

Relatório de Gestão Fiscal  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.930.786,24	948,15
Pessoal Ativo	26.930.786,24	948,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	2.363.313,71	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.220.602,06	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.142.711,65	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.567.472,53	948,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.004.585.265,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	24.568.420,68	2,45
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	60.275.115,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.261.360,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	54.247.604,33	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 27/Jan/2016, 15h e 08m.

**Nota:** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

  
Sérgio Luiz Pacifico  
Diretor Departamento Contábil  
Decreto nº 79/CMPV

  
Adm. Luiz André Duarte  
Controlador Geral - CMPV  
Dec. 756/2015

  
Jurandir Rodrigues de Oliveira  
Presidente  
CMPV-RO

  
Nilton de Souza Melo  
Diretor Adm. Financeiro  
Decreto 001/CMPV - 2015